

ENTRE POLÍTICAS PÚBLICAS E PRÁTICAS EDUCATIVAS: O PNAE E A FORMAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO ALIMENTAR CRÍTICA

*Daniella da Silva Mendes **

*Rafael de Souza Rocha ***

*Maiara Tavares Sodré ****

RESUMO: Este trabalho investiga o papel do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) e de outras iniciativas de educação alimentar adotadas em uma escola estadual em Campo Grande (RJ), para o fortalecimento da relação entre alimentação e educação. Por meio de pesquisa teórico-documental e de trabalho de campo, a pesquisa relaciona o direito à alimentação com o direito à educação, evidenciando como o Pnae fortalece a agricultura familiar, estimula hábitos alimentares conscientes e aproxima a escola da comunidade. O artigo conclui que a alimentação escolar carrega o potencial de tornar-se parte do processo pedagógico, envolvendo alunos, funcionários e comunidade local.

PALAVRAS-CHAVE: Programa Nacional de Alimentação Escolar. Direito à alimentação. Educação alimentar. Agricultura Familiar.

BETWEEN PUBLIC POLICIES AND EDUCATIONAL PRACTICES: THE NATIONAL SCHOOL FEEDING PROGRAM (PNAE) AND THE FORMATION OF A CRITICAL FOOD EDUCATION

ABSTRACT: This study investigates the role of the National School Feeding Program (PNAE) and other food education initiatives implemented in a state school, in Campo Grande (RJ), in strengthening the relationship between food and education. Through theoretical and documentary research combined with fieldwork, the study links the right to food with the right to education, highlighting how the PNAE strengthens family farming, encourages conscious eating habits, and brings the school closer to the community. The article concludes that school feeding has the potential to become part of the pedagogical process, engaging students, staff, and the local community.

KEYWORDS: National School Feeding Program. Right to food. Food education. Family farming.

* Jornalista pela UniCarioca e graduanda em Geografia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). E-mail: danielladmendes@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0009-0008-8594-7215>

** Graduando em Geografia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). E-mail: rael2005.uerj@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0009-0004-8565-5088>

*** Doutora em Geografia pela Universidade Estadual Paulista (Unesp/Presidente Prudente). Professora Adjunta da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Rio Grande (FURG). E-mail: maiara.sodre@uerj.br
Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8848-098X>

Introdução

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) representa uma das mais longevas políticas públicas em execução no país, possuindo um histórico que remonta à década de 1950. Ao longo dos anos, o programa se consolidou como um pilar fundamental dentre as políticas públicas voltadas para a segurança alimentar nutricional no país. Mais recentemente, estabeleceu um vínculo institucional com a agricultura familiar, propiciando a canalização de recursos do orçamento público para aquisição de alimentos de origem familiar voltados ao abastecimento de escolas públicas mantidas pelos três níveis federativos. Com isso, o programa se converteu em relevante mercado de compras públicas (mercado institucional), capaz de promover conjuntamente o fortalecimento do campo e da cidade.

A presente pesquisa tem como objetivo investigar a contribuição do (Pnae) e de outras estratégias voltadas para a de educação alimentar adotadas em uma escola estadual, em Campo Grande (RJ), para o fortalecimento da relação entre alimentação e educação. Para tanto, o artigo se vale de um estudo teórico-documental que reconstitui a trajetória legal do Pnae, enfatizando os avanços e conquistas do programa ao longo das últimas décadas; em termos de levantamento empírico, a execução da pesquisa recorreu à realização de trabalho de campo para a operacionalização de observação simples e de entrevistas por pautas. Dessa forma, a pesquisa busca relacionar o direito à alimentação com o direito à educação, evidenciando como o Pnae fortalece a agricultura familiar, estimula hábitos alimentares conscientes e aproxima a escola da comunidade

O artigo se encontra estruturado em três seções, além desta introdução. A primeira se dedica a um contextualização teórico-documental, que situa a relevância do programa em termos de garantia de direitos fundamentais e de promoção de um modelo de desenvolvimento mais equânime, além de recuperar os principais avanços temporalmente alcançados pelo programa desde suas origens até o contexto contemporâneo. A segunda seção, por sua vez, focaliza o recorte empírico delimitado pela pesquisa, uma escola pública estadual localizada em Campo Grande, bairro da Zona Oeste do município do Rio de Janeiro, de forma a abordar os impactos da execução no Pnae na instituição, bem como de outras iniciativas locais pensadas pela escola na intersecção entre alimentação e educação. Por fim, a conclusão encerra o artigo, retomando os principais resultados alcançados em um balanço crítico da pesquisa.

O Programa de Aquisição de Alimentos (Pnae): uma política pública fundamental

O bem-estar das crianças e dos adolescentes é uma preocupação global, ratificada pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) Os principais eixos de atenção a essa parcela da população são os direitos, bem como as garantias de acesso, à educação e à alimentação, conforme os ODS 1 – Erradicação da pobreza – e 2 – Fome zero e agricultura

sustentável (ONU, 2015). A alimentação contempla também aspectos de saúde e atua na própria garantia do direito à vida de crianças e jovens. Ao mesmo tempo, a educação pode ser refletida no comportamento alimentar dos cidadãos, sensibilizando-os acerca do valor nutricional e cultural dos alimentos. Ambos os temas são abordados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), documento base no que se refere à normatização da educação no Brasil:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (Brasil, 1990, art. 4º).

Inspirado na Declaração Universal dos Direitos da Criança (ONU, 1979) e na Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (ONU, 1989), o ECA foi institucionalizado pela Lei Federal nº 8.069, de 1990, e é a principal legislação nacional no que diz respeito à proteção integral de crianças e adolescentes. A lei estabelece que a família, a sociedade e o Estado são responsáveis por garantir a efetividade dos direitos das crianças e dos adolescentes. No entanto, apesar do caráter universal proclamado por tais documentos, cabe o alerta de Galtung (1994, p. 10): “pretender que qualquer coisa é universal não a torna universal em nenhum sentido operacional ou significativo”.

A Doutrina da Proteção Integral, consubstanciada no ECA (Brasil, 1990), exige que o Estado se posicione como garantidor ativo dos direitos de crianças e adolescentes. No campo educacional, isso significa não apenas fornecer o acesso à sala de aula, mas também remover os obstáculos que impedem a permanência e a aprendizagem efetiva. Sendo assim, a discussão sobre a alimentação escolar expressa o necessário papel do Estado na efetivação de direitos fundamentais. De acordo com Josué de Castro (1987), na primeira metade do século XX, a desnutrição era a principal responsável pela alta taxa de mortalidade infantil e pela evasão escolar no Rio Grande do Sul, estado que, à época, apresentava os melhores indicadores de saúde pública do país: “menos de 10% dos alunos matriculados no primeiro ano atingem a oitava série do ensino fundamental” (Castro, 1987, p. 21).

A despeito desse cenário, somente na década de 1950 foi elaborado um plano nacional de alimentação e nutrição, denominado Conjuntura Alimentar e o Problema da Nutrição no Brasil (Comissão Nacional de Alimentação, 1953), que, pela primeira vez, estrutura um programa de merenda escolar que objetivava contemplar o território brasileiro, sob responsabilidade pública. Em 1955, foi instituída a Campanha de Merenda Escolar (CME), subordinada ao Ministério da Educação. Renomeada Campanha Nacional de Alimentação Escolar (Cnae) pelo Decreto nº 56.886/65, a campanha incorpora uma ampliação do entendimento sobre o caráter dos alimentos a serem oferecidos nas escolas, com a criação do Programa de Almoço Escolar, destinado a ofertar refeições mais completas em termos nutricionais (Lima; Diogo; Peixinho; Cabrini, 2023). Apesar dos ambiciosos objetivos de tais campanhas,

Belik e Chaim (2009) alertam que se tratavam de iniciativas de caráter pontual e focalizado, incapazes de atingir a totalidade do território brasileiro.

De acordo com Costa e Goulart (2024), é apenas na década de 1970 que a alimentação adquire efetivos contornos nacionais, primeiro em 1976, com a criação do Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (Pronan). Depois em 1979, quando o Pronan assume a denominação que mantém até hoje, Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae). O programa tinha como intuito a melhora da alimentação e nutrição de crianças e jovens, além de contribuir para o ganho de rendimento escolar dos estudantes, “com a intenção de suprir de 15 a 30% das necessidades diárias dos alunos, durante a permanência na escola pública, em 180 dias letivos” (Lima; Diogo; Peixinho; Cabrini, 2023, p. 27).

Com a promulgação da Constituição Federal, em 1988, ficou assegurado o direito à alimentação escolar a todos os estudantes do ensino fundamental, a ser efetivado por meio do Pnae. Em 1994, os recursos do programa foram descentralizados a partir de convênios entre municípios, estados e a União, desde que os dois primeiros se comprometessem com a criação de Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do Pnae (Sodré, 2016). De acordo com Belik e Chaim (2009), além da aproximação da comunidade local, a criação do CAE favoreceu uma compatibilização entre os cardápios escolares e a diversidade de repertórios alimentares regionais e locais presentes no país, ao mesmo em que estimou uma articulação das aquisições do programa com a produção do comércio e da agricultura familiar local. Assim, além de contribuir para a formação de hábitos alimentares conectados com a dieta regional, o Pnae também exerce forte influência na economia local.

Desde 2009, com Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, o PNAE tem como dever atender estudantes de todas as escolas de educação básica – educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. Com tal dispositivo legal, o Pnae é efetivamente universalizado, não apenas em termos de alcance do território nacional, mas também no que tange ao atendimento de toda a rede pública de educação básica, inclusive instituições filantrópicas. Também a partir da Lei 11.947/2009, estabelece-se que pelo menos 30% dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) devem ser utilizados na compra de alimentos provenientes diretamente da agricultura familiar, dispensando o instrumento licitatório. Essa exigência estimula a produção e o consumo de alimentos *in natura* — como frutas, legumes e verduras — e fortalece as cadeias curtas de comercialização, aproximando os produtores locais das escolas e movimentando a economia rural (Sodré; Salamoni, 2016).

Esse vínculo entre alimentação escolar e agricultura familiar é fundamental não apenas no que se refere à segurança alimentar nutricional¹, mas também para enfrentar o processo de transição

¹ "A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis" (Brasil, 2006, s.p.).

nutricional, caracterizado, segundo Triches e Schneider (2010), pelo aumento do consumo de produtos ultraprocessados, do sobrepeso e de doenças crônicas não transmissíveis, ao mesmo tempo em que persistem relevantes deficiências nutricionais. Ao priorizar alimentos da agricultura familiar, predominantemente frescos e diversificados, o Pnae contribui para o enfrentamento de tal cenário e para promover um modelo alimentar mais saudável e sustentável, como delineado pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

A relação entre políticas públicas, educação e alimentação expressa que o direito à alimentação adequada² está intrinsecamente ligado ao direito à educação, uma vez que ambos promovem a dignidade humana. Ao transformar as instituições públicas de ensino em alicerces da segurança alimentar dos estudantes, o Estado reconhece as limitações do mercado e de famílias em condições de vulnerabilidade social em garantir esse direito básico. A escola, portanto, deixa de ser apenas um equipamento de ensino e se torna um instrumento de política social e de soberania alimentar na vida de comunidades locais. Nesse sentido, o Pnae se converte, passa de mera ação suplementar para política estruturante de Estado, que visa enfrentar desigualdades regionais e promover a sustentabilidade. Dessa forma, o programa pode ser entendido como uma política multidimensional, que articula educação, saúde, agricultura e desenvolvimento rural (Sodré, 2016).

Quanto a essa última dimensão, é importante realçar que, ao fortalecer a agricultura familiar, o Pnae também colabora para a ocupação sustentável do território, incentivando práticas agroecológicas e promovendo o desenvolvimento local. Cabe pontuar que os ODS, bem como a própria ONU, vêm convergindo nos últimos anos para o reconhecimento da agricultura familiar com segmento chave para a promoção de um desenvolvimento capaz de enfrentar as mais prementes mazelas socioeconômicas e ambientais contemporâneas (FAO; IFAD, 2019). Sob essa perspectiva, o Pnae se constitui em uma política pública que integra dimensões sociais, econômicas e ambientais, enfrentando a desigualdade rural e valorizando o trabalho da agricultura de base familiar (Triches; Schneider, 2010).

O programa busca promover uma alimentação saudável, culturalmente apropriada e de qualidade, reconhecendo a importância da comida como expressão da identidade, da convivência e do aprendizado através do acesso a refeições diárias. Assim, o Pnae estimula não apenas o consumo de alimentos nutritivos, mas também o contato dos estudantes com tradições alimentares e culturais próprias de suas regiões (Kirch; Copatti, 2013). Entretanto, esse trunfo do programa também envolve desafios de implementação relacionados às especificidades regionais do país. Cada região possui sua própria oferta de alimentos e hábitos alimentares, o que exige adaptações e flexibilidade na execução do programa (Sodré; Salamoni, 2016). Embora a padronização por meio de alimentos processados simplifique a logística do programa, ela reduz a diversidade do alimentar e descaracterizaria o repertório alimentar local.

² “A alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população” (Brasil, 2006, s.p.).

O Pnae, ao contrário, busca justamente valorizar essas diferenças, incentivando o consumo de alimentos com raízes culturais e sazonais de cada território.

Antes de finalizar esta reconstituição sobre o histórico e a relevância do programa, são dignas de nota duas mudanças recentes transcorridas no Pnae. Primeiro, a Resolução CD/FNDE nº 2, de 10 de março de 2023, que reajusta os valores repassados via FNDE para estados e municípios (FNDE, 2023). Embora os valores se mostrem muito aquém do efetivamente necessário para a concretização de uma proposta de segurança alimentar, é necessário ressaltar que os valores expressos na Tabela 1 representam um incremento significativo se comparados aos anteriormente praticados. Para o estado do Rio de Janeiro, por exemplo, o reajuste do recurso repassado representou um aumento de 35,5% em relação à tabela anterior (MEC, 2023).

Tabela 1 – Valor de repasse da União por estudante a partir de março de 2023

Níveis de ensino	Valor <i>per capita</i>
Estudantes matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA)	R\$ 0,41
Estudantes matriculados no ensino fundamental e médio	R\$ 0,50
Estudantes matriculados na pré-escola	R\$ 0,72
Estudantes matriculados em escolas de educação básica localizadas em áreas indígenas e remanescentes de quilombos	R\$ 0,86
Estudantes matriculados em escolas de tempo integral com permanência mínima de 7h na escola ou em atividades escolares	R\$ 1,37
Estudantes matriculados em creches, inclusive as localizadas em áreas indígenas e remanescentes de quilombos	R\$ 1,37
Estudantes contemplados no Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral	R\$ 2,56
Estudantes que frequentam, no contraturno, o Atendimento Educacional Especializado (AEE)	R\$ 0,68

Fonte: adaptado de FNDE (2023).

A segunda mudança ocorrida recentemente no programa diz respeito à Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025, que altera o percentual mínimo de compras da agricultura familiar de 30% para 45% a partir de 1 de janeiro de 2026. A lei ainda mantém a dispensa de licitação para aquisições da agricultura familiar e adiciona aos grupos prioritários de compra (assentamentos de reforma agrária, comunidades indígenas e quilombolas), grupos formais e informais de mulheres. Com isso, o programa passa a destinar à agricultura familiar parcela ainda mais robusta das compras institucionais da alimentação escolar, mantendo a forma menos burocratizada e favorecendo o protagonismo de grupos historicamente

invisibilizados, mesmo no âmbito da produção familiar de alimentos, como as comunidades tradicionais e as mulheres.

Dessa forma, o programa se consolida como um modelo de produção e consumo de alimentos mais sustentável, que fortalece a relação entre o campo e a cidade e promove a reconexão entre quem produz e quem consome. Ao ampliar a parcela mínima de aquisições da agricultura familiar na alimentação escolar, o governo federal atua para fortalecimento da produção familiar de alimentos e o consequente desenvolvimento rural. Ao mesmo tempo, contribui para a segurança alimentar nutricional de estudantes da educação pública brasileira, investindo qualitativamente no campo e na cidade a partir do direcionamento do orçamento público para segmentos chave para a promoção de uma agenda de desenvolvimento inclusivo.

Pelo chão da escola

Buscando compreender o impacto da ação do Pnae no contexto empírico de uma escola de educação básica, a pesquisa de campo do presente estudo se dirigiu a analisar as repercussões do programa sobre uma escola pública estadual em termos de composição dos cardápios ofertados e de recepção dos estudantes às mudanças alimentares realizadas. Para tanto, o trabalho de campo realizado envolveu as técnicas de observação simples e de entrevistas por pautas (Gil, 2008) com dez funcionários da escola, a fim de identificar as transformações promovidas pelo Pnae a partir de sua operacionalização na instituição de ensino.

A escola pesquisada foi inaugurada há mais de 30 anos, no bairro de Campo Grande, localizado na Zona Oeste da cidade do Rio de Janeiro. Segundo a direção da escola, a instituição conta com 1.196 alunos matriculados e estima ofertar de 300 a 350 refeições por dia aos estudantes. A escola oferece o ensino fundamental e médio nos turnos matutino, vespertino e noturno – neste último para os alunos matriculados na Educação de Jovens Adultos (EJA). Cabe pontuar o acolhimento e a solicitude da direção e do corpo de funcionários da escola para com a proposta da pesquisa, fator que, conjuntamente com a familiaridade dos pesquisadores com o bairro, motivou a delimitação da instituição como recorte de estudo.

Como grande parte do corpo de funcionários da escola atua há mais de uma década na instituição, a continuidade do trabalho se refletiu no desenvolvimento de projetos educacionais de caráter intrínseco à instituição, que se tornaram parte do currículo escolar. Entre tais práticas educativas, a alimentação se estabelece como um tema central para a equipe escolar. No estado do Rio de Janeiro, a logística de aquisição dos produtos para a alimentação dos estudantes é feita pelas escolas. Sendo assim, na instituição pesquisada os alimentos oriundos da agricultura familiar são adquiridos de uma cooperativa local, composta por agricultores familiares do próprio bairro, em uma área que apresenta características

rurais. Dessa forma, a cadeia de distribuição do alimento é mais curta, preservando produtos frescos e fomentando a economia local. Com a compra de vegetais no próprio bairro, os estudantes recuperam a noção da origem e do modo de produção do que consomem. A parceria cria uma cadeia curta de abastecimento (Lopes; Basso; Brum, 2019), que não só garante o frescor do produto, como também insere a economia rural e suas práticas no cotidiano urbano da escola.

A presença do Pnae no cotidiano da instituição reforça o papel da alimentação como prática educativa, com projetos pedagógicos e atividades interdisciplinares, como será desenvolvido na próxima seção. Dessa forma, a escola se torna um laboratório vivo, onde se exercita, na prática, os princípios de sustentabilidade, solidariedade e cidadania. Essa lógica vai além do aspecto nutricional, pois envolve dimensões culturais, territoriais e pedagógicas, nas quais a escola se torna espaço privilegiado para a construção de novos hábitos e valores.

Durante o trabalho de campo, pode-se observar que diferentes profissionais buscam exercer seus ofícios sob a ótica da educação. O porteiro e ex-jardineiro da escola, por exemplo, preocupa-se em plantar espécies da Mata Atlântica, como o Pau-Brasil (*Panbrasilia echinata*), para que os alunos mantenham a árvore no imaginário do ambiente em que vivem. No chão da escola, a identidade dos funcionários se constrói na coletividade, nascendo do compromisso com o projeto da instituição de ensino (Melo, 2009).

Além da presença de produtos da agricultura familiar no cardápio diário, a escola estimula que os alunos pratiquem o plantio de alimentos em uma horta comunitária, um espaço aberto, localizado nas dependências da escola, e destinado ao cultivo de hortaliças, no qual a comunidade participa depositando resíduos orgânicos para a compostagem e auxiliando na saúde do solo. Dessa forma, o cuidado com os alimentos acontece de forma coletiva, com a equipe escolar realizando a gestão do espaço, os alunos participando em atividades didáticas e a comunidade cooperando na manutenção da saúde do solo. Após o ciclo de plantio, os alimentos são inseridos no cardápio da escola e nos pratos dos estudantes.

De acordo com Tavares, Fernandes, Silva e Moreira (2014), um dos maiores desafios para a implantação de uma horta escolar é, sobretudo, a falta de motivação dos alunos e dos professores. No entanto, aulas práticas em hortas representam dinâmicas capazes de gerar engajamento no processo de ensino-aprendizagem em diferentes campos curriculares, possibilitando mobilizar saberes prévios e elementos do cotidiano dos discentes. Além disso, as hortas possibilitam o envolvimento com o contexto local, oportunizando aos alunos uma interação científica, com as plantas, e cultural, com a comunidade.

No caso da horta da escola, o responsável pela iniciativa foi o atual porteiro, que teve contato com a policultura familiar em suas atividades fora da escola. Durante a realização do trabalho de campo, foi possível perceber que as alfaces estavam prontas para serem colhidas e as beterrabas estavam no início da sua fase de crescimento, com os brotos surgindo na terra. Além de abrigar a horta, o espaço também é utilizado para reunir novas mudas de árvores, como berçário de minhocas e para atividades manuais, como a produção de cerâmica e de tijolos ecológicos.

As relações pré e pós pandemia foram uma das pautas levantadas durante a realização das entrevistas. De acordo com a direção, no período que compreendeu a pandemia, a Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro ofertou cestas de alimentos às famílias, para isso, utilizou os recursos do Pnae para a aquisição desses alimentos. Tal medida foi tomada visando a substituição da alimentação escolar, tendo em vista que as atividades internas da escola se encontravam paralisadas. Essa contextualização visa demonstrar que a escola analisada participou da execução da medida, reforçando a relação da escola com a comunidade.

Para entender as perspectivas dos funcionários da escola sobre a relação entre alimentação e educação, foram realizadas dez entrevistas. Os entrevistados foram selecionados a partir da diversidade de suas atividades profissionais e do tempo de trabalho na escola analisada. Nas relações com os funcionários em exercício na instituição escolar, foi possível identificar que mais da metade dos entrevistados mantêm uma relação profissional com a escola há mais de dez anos. Período que lhes permite uma análise temporal acerca das transformações operadas na instituição ao longo dos anos.

No decorrer das entrevistas, alguns tópicos concretos assumiram destaque e merecem ser abordados. Primeiramente, a visão dos entrevistados de que o corpo estudantil da escola consome todos os alimentos que são ofertados no cardápio diário. Apesar de alguns entrevistados relatarem que parte dos estudantes se mostram mais seletivos com a alimentação, todos os funcionários consultados indicaram que os adolescentes, em sua maioria, consomem refeições em significativas quantidades, inclusive os alimentos oriundos da agricultura familiar. Realidade que coincide com as análises de Triches e Schneider (2010) acerca da relevância do Pnae em termos de estímulo a uma alimentação saudável e de enfrentamento ao contexto de massificação do consumo de ultraprocessados, relatado por Belik e Chaim (2009).

Ainda nesse sentido, outro ponto de destaque das entrevistas é a percepção dos funcionários acerca da mudança de certos hábitos alimentares discentes no período de pandemia. De acordo com os entrevistados, os alunos se tornaram menos seletivos com relação ao consumo de vegetais e passaram a ampliar sua aceitação de alimentos oriundos da agricultura familiar no período pós-pandêmico. Um cenário que pode ser associado ao crescimento da insegurança alimentar no Brasil durante a pandemia, como documentado pelo estudo de Justiniano *et al.* (2024), que investigou o contexto alimentar de 475 adultos, responsáveis por estudantes de escolas públicas com idades entre 6 meses e 17 anos, durante a pandemia de Covid-19.

Os pesquisadores identificaram que a 55,1% dos entrevistados vivenciaram insegurança alimentar leve³, enquanto 14,5% se encontraram em situação de insegurança alimentar moderada ou

³ Quanto à Insegurança Alimentar (IA), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) considera que: “Os domicílios são classificados como em situação de IA leve quando aparece a referência à preocupação com o acesso aos alimentos no futuro e já se verifica comprometimento da qualidade da alimentação no domicílio e moradores ou os adultos da família assumem estratégias para manter uma quantidade mínima de alimentos disponível aos seus integrantes. Nos domicílios com IA moderada os moradores, sobretudo os adultos da família, passaram a conviver no período de referência

grave. Além disso, as entrevistas realizadas pelos pesquisadores indicaram que em todos os níveis de insegurança alimentar a percepção dos entrevistados indicava maior facilidade de compra de alimentos ultraprocessados em relação às frutas e aos vegetais (Justiniano *et al.*, 2025). Dados que atestam a relevância do Pnae para a segurança alimentar nutricional de estudantes e, particularmente, a relevância da distribuição de cestas de alimentos realizada durante a pandemia pela escola e por outras instituições públicas de ensino no estado do Rio de Janeiro.

Outro destaque relevante que emana das entrevistas realizadas por esta pesquisa se relaciona com o posicionamento das funcionárias que atuam na cozinha da escola sobre os alimentos da agricultura familiar. As entrevistadas expressaram facilidade no manuseio dos alimentos adquiridos da produção familiar. De acordo com elas, tratam-se de alimentos que apresentam pouco ou nenhum conservante, sendo, portanto, mais saudáveis e ricos em termos nutricionais. Esse diagnóstico converge para os resultados do estudo de Ferro (2024), que constata o papel fundamental exercido pelas merendeiras para a efetividade do Pnae. De acordo com a autora, o engajamento de tais profissionais, bem como sua sensibilidade no preparo dos alimentos, pode ser um diferencial para a aceitação de diferentes alimentos pelos estudantes, assim como para a diversificação de seus hábitos alimentares. Além disso, tanto o trabalho de Ferro (2024) quanto as entrevistas realizadas na escola indicam a satisfação de tais profissionais em trabalharem com insumos de qualidade e de relevante valor nutricional.

Por fim, os funcionários da escola destacam a importância da horta presente nos fundos da escola. As atividades de cunho pedagógico realizadas no espaço, o envolvimento da comunidade na manutenção da horta e a possibilidade de inserir no cardápio escolar alimentos que foram cultivados de forma comunitária resultam em uma dinâmica socioeducativa admirada pelo corpo de profissionais da escola, que avaliam que existe um reconhecimento discente da importância de tal iniciativa. Dessa forma, resta clara a importância da articulação entre alimentação e educação, seja para a garantia de direitos fundamentais, para o fortalecimento da relação cidade-campo, para a valorização da agricultura familiar e para a promoção de lógicas de desenvolvimento mais equânimes. Em todos esses sentidos, a atuação de iniciativas locais, como a horta da escola investigada, e de programas nacionais consolidados, como o Pnae, mostram-se essenciais.

Conclusão

Com base no levantamento realizado pela presente pesquisa, é possível afirmar que o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) reafirma-se, a partir de uma análise teórico-documental e empírica, como uma política pública abrangente e estruturante voltada para a garantia de direitos

com a restrição quantitativa de alimentos. O nível do IA grave significa que, além dos membros adultos, as crianças, quando presentes, também passaram por privação severa no consumo de alimentos, podendo chegar à sua expressão mais aguda, a fome” (IBGE, 2023, p. 5).

fundamentais de estudantes matriculados em diferentes níveis da educação pública no Brasil. A importância do programa ultrapassa o campo da nutrição e alcança dimensões sociais, econômicas, culturais e ambientais, pois promove a integração entre educação, saúde, agricultura familiar, cultura e desenvolvimento local de base inclusiva.

A experiência da escola estadual analisada evidencia como o Pnae e outras iniciativas locais, como a horta escolar mantida coletivamente, têm o potencial de transformar a alimentação em uma prática educativa. Para além de um direito asseverado por força de lei, comer se torna parte de um processo pedagógico que envolve toda a comunidade escolar. O senso comunitário construído por meio da gestão e manutenção conjunta da horta, assim como a parceria com a agricultura familiar local, demonstram como políticas públicas podem fomentar o senso de pertencimento, a sensibilização ambiental e o respeito aos alimentos como bens coletivos.

Os resultados obtidos por meio do levantamento teórico-documental realizado e do trabalho de campo levado a cabo apontam para o engajamento dos funcionários da escola na operacionalização do Pnae, para o reconhecimento da importância do programa e para a aceitação dos estudantes em relação ao consumo de alimentos *in natura*. Tais resultados reforçam o potencial de articulação entre a alimentação escolar e as práticas pedagógicas e comunitárias. Apesar das limitações estruturais e dos desafios logísticos, a escola pública tem grande potencial para a construção de novas relações com a alimentação, pautadas na sustentabilidade, na solidariedade e na educação para a cidadania. Para a ampliação de tais avanços, no entanto, é necessário o permanente investimento em políticas públicas estruturantes, voltadas para o enfrentamento efetivo de assimetrias sociais no campo e na cidade, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

REFERÊNCIAS

BELIK, Walter; CHAIM, Nuria Abrahão. O programa nacional de alimentação escolar e a gestão municipal: eficiência administrativa, controle social e desenvolvimento local. **Revista de Nutrição**, Campinas, v. 22, n. 5, p. 595-607, set./out. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rn/a/6VSmjZgBmq8svcyYKnxxqyM/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 19 out. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 56.886, de 20 de setembro de 1965**. Modifica denominação de Instituição do Departamento Nacional de Educação. Brasília, 1965. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-56886-20-setembro-1965-397151-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 18 out. 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: Presidência da República, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: 13 out. 2025.

BRASIL. **Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.** Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN – com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Brasília, 18 set. 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11346.htm. Acesso em: 22 out. 2025.

BRASIL. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 17 jun. 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/11947.htm. Acesso em: 21 out. 2025.

BRASIL. **Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025.** Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para dispor sobre o prazo de validade dos gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e para estabelecer em 45% o percentual mínimo para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural no âmbito desse programa. Brasília, 1 out. 2025. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2025/lei-15226-30-setembro-2025-798050-publicacaooriginal-176573-pl.html>. Acesso em: 15 out. 2025.

CASTRO, Josué de. **Geografia da fome.** Rio de Janeiro: Antares, 1987.

COMISSÃO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO. A conjuntura alimentar e o problema de nutrição no Brasil: plano geral de trabalho 1953/4. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde: 1953. Disponível em: https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/conjuntura_alimentar_problema_nutricao_brasil.pdf. Acesso em: 19 out 2025.

COSTA, Orenita dos Santos. JOANA, Correa Goulart. Merenda escolar: políticas e práticas. **Revista de Estudos em Educação – REEDUC**, Quirinópolis, v. 10, n. 1, 2024. Disponível em: <https://www.revista.ueg.br/index.php/reeduc/article/view/15019/10404>. Acesso em: 21 out. 2025.

FERREIRA, Helen Gonçalves Romeiro; ALVES, Rodrigo Gomes; MELLO, Silvia Conceição Reis Pereira. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae): alimentação e aprendizagem. **Revista da Seção Judiciária do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 44, p. 90-113, nov. 2018/fev. 2019. Disponível em: <https://lexcultccjf.trf2.jus.br/index.php/revistasjrj/article/view/150/121>. Acesso em: 18 out. 2025.

FERRO, Josefa Adriana Cavalcante. **A agricultura familiar e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae):** das mãos que cultivam para a refeição que alimenta. 2024. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2024. Disponível em: https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/21240/2/JOSEFA_ADRIANA_CAVALCANTE_FERRO.pdf. Acesso em: 15 out. 2025.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION (FAO); INTERNATIONAL FUND FOR AGRICULTURAL DEVELOPMENT (IFAD). **United Nations Decade of Family Farming 2019-2028:** Global Action Plan. Rome: FAO/IFAD, 2019. Disponível em: <https://openknowledge.fao.org/server/api/core/bitstreams/5479e317-17b9-428b-9963-ba88e681ff16/content>. Acesso em: 4 mar. 2024.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). **PNAE:** Histórico. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/historico>. Acesso em: 13 de out. 2025.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE). **Resolução nº 2, de 10 de março de 2023**. Altera a Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae. Brasília, 13 mar. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2023/resolucao-no-02-de-10-de-marco-de-2023.pdf/view>. Acesso em: 22 out. 2025.

GALTUNG, Johan. **Direitos humanos: uma nova perspectiva**. Lisboa, Portugal: Instituto Piaget, 1994.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílios Contínua: segurança alimentar**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102084.pdf>. Acesso em: 16 out. 2025.

JUSTINIANO, Irene Carolina Sousa *et al.* Perceptions of the neighbourhood food environment and food insecurity of families with children during the COVID-19 pandemic. **BMC Public Health**, v. 24, n. 3032, p. 1-9, 2024. Disponível em: <https://bmcpublihealth.biomedcentral.com/articles/10.1186/s12889-024-20523-8>. Acesso em: 22 out. 2025.

KIRCH, Aline Taiane; COPELLI, Livia Copelli. O direito à alimentação de crianças e adolescentes: uma discussão acerca do papel dos poderes do Estado e da sociedade civil em prol da concretização. **Revista de Estudos Jurídicos da Unesp**, Franca, v. 17, n. 26, 2014. Disponível em: <https://ojs.franca.unesp.br/index.php/estudosjuridicosunesp/article/view/839>. Acesso em: 13 out. 2025.

LIMA, Débora Reis dos Santos; DIOGO, Shirley Silva; PEIXINHO, Albaneide Maria Lima; CABRINI, Danielle. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): marcos históricos, políticos e institucionais que influenciaram a política nos seus quase 70 anos de existência. **Revista de Alimentação e Cultura das Américas**, Brasília, v. 4, n. 1, p. 20-44, ago. 2023. Disponível em: <https://raca.fiocruz.br/index.php/raca/article/view/159>. Acesso em: 17 out. 2025.

LOPES, Indaia Dias; BASSO, David; BRUM, Argemiro Luís. Cadeias agroalimentares curtas e o mercado de alimentação escolar na rede municipal de Ijuí, RS. **Interações**, Campo Grande, v. 20, n. 2, p. 543-557, abr./jun. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/inter/a/6Vr36CBZYtcfRxH4CrYJzs/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 19 out. 2025.

MELO, Maria Tereza Leitão. O chão da escola - Construção e afirmação da Identidade. **Retratos da Escola**, Brasília, v. 3, n. 5, 2012. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/31>. Acesso em: 20 out. 2025.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). **Reajuste no PNAE supera 40% em alguns estados**. Brasília, 14 mar. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2023/marco/reajuste-no-pnae-supera-40-em-alguns-estados>. Acesso em: 22 out. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Convenção sobre os Direitos da Criança**. Nova Iorque, 1989. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>. Acesso em 20 out. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração universal dos direitos da criança**. Nova Iorque, 1959. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/22026/file/declaracao-dos-direitos-da-crianca-1959.pdf>. Acesso em: 20 out. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável**. Nova Iorque, out. 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf>. Acesso em: 20 out. 2025.

SILVA, Luiza Helena Oliveira da. Espaço e sentido na escuta de vozes do chão da escola. **Revista EntreLetras**, Araguaína, v. 15, n. Especial, p. 235-246, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufnt.edu.br/index.php/entreletras/article/view/19257>. Acesso em: 14 out. 2025.

SODR . Maiara Tavares. **Pol ticas p blicas para o sistema agr rio familiar e as interfaces com o desenvolvimento territorial rural: um estudo sobre as repercuss es do PAA e PNAE no munic pio de Pelotas/RS**. 2016. Disserta o (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande, 2016. Disponível em: <https://sistemas.furg.br/sistemas/sab/arquivos/bdtd/0000010938.pdf>. Acesso em 15 out. 2025.

SODR , Maiara Tavares; SALAMONI, Giancarla. A coexist ncia do pensamento cartesiano e sist mico: as limita es territoriais enfrentadas pelo Programa de Aquisi o de Alimentos (PAA) e pelo Programa Nacional de Alimenta o Escolar (Pnae) em Pelotas/RS. **Sociedade & Natureza**, Uberl ndia, v. 28, n. 3, p. 457-471, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sn/a/SV5T6VPxML7Rr5wY86YjhHm/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 jun. 2020.

TAVARES, Bruna Vitor; FERNANDES, Luciana; SILVA, F bio Augusto Rodrigues e; MOREIRA, Leandro M rcio. Os desafios na implanta o de um projeto de horta escolar. **Revista da SBEnBio**, v. 7, p. 975-983, 2014. Disponível em: <https://www.repositorio.ufop.br/server/api/core/bitstreams/ffe5a626-9d2c-4634-b6d9-f5f0fdaa0220/content>. Acesso em: 20 out. 2025.

TRICHES, Rozane Marcia; SCHNEIDER, Sergio. Alimenta o Escolar e Agricultura Familiar: reconectando o consumo   produ o. **Sa de e Sociedade**, S o Paulo, v. 19, n. 4, p. 933-945, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/WFcGDRjzXjXb67DWX3gKHDQ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 13 out. 2025.

*Recebido em: 30 de outubro de 2025.
Aprovado em: 13 de novembro de 2025.*